



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2921/2025

Revogar a Portaria n.º 2860 de 18 de março de 2025.

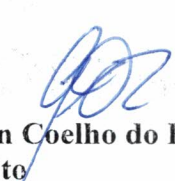
Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2860 de 18 de março de 2025, que concedeu
Função Gratificada FG 4 a Sra. **ARIANI BECKER**, a qual respondia como Fiscal de
Contratos decreto n.º 4.517/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação,
produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62 anos de
emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3315
Data 09/07/2025